

Das provas académicas: Direito & Ciência na sociedade da informação

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: As provas académicas são uma manifestação por excelência da interação entre Ciência (Saber) e Direito. A Sociedade da Informação permite alguns avanços tecnológicos que poderiam facilitar e melhorar até eticamente essa relação, mas ao mesmo tempo tem uma face de instantaneidade, eficientismo e utilitarismo que não se compatibilizam nem com a *juris-prudência*, que precisa de ruminação e calma, nem com o saber mais humanístico, artístico e especulativo, e a ciência pura, que antes de mais têm compromisso com ideais bem diferentes. Há vários estilos de provas académicas. Se há casos em que o Direito deve tutelá-las e estar atento aos problemas jurídicos que nelas possam ocorrer, é necessário cuidado em não produzir regulamentação para elas que mate a Ciência (e o verdadeiro Direito).

Palavras Chave: Direito da Sociedade da Informação, Provas académicas, Direito Universitário.

Abstract: Academic exams, postulating for titles and degrees, is a manifestation *par excellence* of the interaction between Science (Knowledge) and Law. The Information Society allows some technological advances that could facilitate and improve this relation, even ethically, but at the same time it has a face of instantaneity, efficiency and utilitarianism that are not compatible with the *Juris - prudence*, which needs rumination and calmness. As well as it is needed by more humanistic, artistic and speculative disciplines, and pure science. All of them first of all have a commitment to very different ideals. There are various styles of academic exams. If there are cases where the law must protect the rights of students and professors, and be aware of the legal problems that may occur there, care must be taken not to produce regulations for them that may kill science (and the true law).

Keywords: Information Society Law, Academic Examinations, University Law.

*Ao Caríssimo Amigo Prof. Dr. Jean Lauand,
no seu aniversário, pelo seu exemplo e inspiração.*

“Recomendo a meus alunos participar do jogo da instituição universitária quando preparam os diplomas e as teses, e para fazer parte deste jogo é necessário por um lado (...) respeitar o desejo de escrever que deveria estar em todo estudante, e por outro proteger-se em relação à instituição, ou seja, aceitar fazer a pesquisa, o trabalho, a escritura nas formas que não choquem a sensibilidade estilística dos professores”

Roland Barthes, no programa de TV *Océaniques*

I. Provas Académicas e Direito

Poucas pessoas se dão conta de que as provas académicas (especialmente as mais exigentes e hierarquicamente superiores) são, tal como uma sessão de julgamento num tribunal, um procedimento formal, com parte pública (probatória e retórica,

1. Catedrático de Direito (Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Doutor das Univs. de Paris II e Coimbra. Agregado (com mesmos efeitos de Livre-Docente) pela Univ. do Minho. Pós-Doutor pela USP. Membro do Comité ad hoc para a Corte Constitucional Internacional. Professor da Graduação e do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação das FMU, São Paulo. Bols. da Funadesp na Fadisp. lusofilias@gmail.com

argumentativa) e parte secreta (a deliberativa), regido por normas jurídicas rigorosas, e com vista a resultados que redundam ou se consubstanciam em atos jurídicos (pelo menos o ato de aprovação ou de reprovação do candidato).

A ligação das provas académicas com o Direito, não sendo apercebida quotidianamente por muitas pessoas (mesmo delas participantes), porque sobre elas impera a dimensão científica, de pesquisa, por um lado, e a psicológica (do jogo de interação júri / banca – candidato), por outro, é muito grande. Mas as coisas movem-se. E afinal, nos dias que correm, nesta sociedade da informação que é também em grande medida a sociedade da falta de emprego e da competição feroz, o Direito acaba por ganhar presença acrescida nas provas académicas. Sobretudo depois delas... Mas por vezes mesmo no procedimento anterior, que pode estar inquinado ou se julgar que o esteja, por irregularidades, ilegalidades, e até mal-entendidos que acabem por desaguar na justiça. Cada vez mais elas acabam em reclamações e mesmo em processos judiciais, coisa que, pelo menos em alguns países, há não muitos anos, seria até chocante. E, em todo o caso, excepcional.

Se é importante conhecer e aplicar o direito educativo, e universitário em especial (nas situações de que tratamos em especial), no caso das grandes provas académicas de que resultam títulos e graus sonantes, não menos o é entender-se que, apesar dessas regras jurídicas tuteladoras, há muitas formas e estilos de as conduzir e e eles decorrerem.

Seria no limite interessante (e sem dúvida útil) apreciar com muito rigor as práticas académicas nas provas (matéria de sociologia do Direito mas também de sociologia da ciência e da educação), para ver até que ponto algumas são possíveis, admissíveis, decorrendo de idiosincrasias das áreas, dos cursos, dos temas, e até da própria personalidade dos intervenientes, e outras possam configurar ilegalidade das mais diversas formas.

Nem tudo pode ser permitido em provas académicas, quer entre o júri e o candidato, quer entre o candidato e o júri, quer entre os membros do júri. Quer até na relação do júri com o órgão que o nomeou e a instituição onde funciona. Aqui entram, certamente, aspetos da mais diversa ordem. Alguns tuteláveis pelo Direito em geral (se um candidato ou um arguente se insultam ou agridem – longe vá o agouro –, deve valer o direito em geral, não uma lei privada, específica...evidentemente), mas outras que podem ter a ver com aspetos específicos, universitários na sua essência (haverá sanção para um membro do júri que se negue a ir togado para umas provas?).

De qualquer forma, o presente artigo visa apenas começar a lançar a problematização, mais do ponto de vista científico-ético que estritamente legalista. Com a consciência, ou pelo menos com a convicção, de que será de uma perspetivação naquele contexto que terá de decorrer qualquer positivação legal, se for o caso de a haver...

Os tempos da sociedade da informação, em que o espírito mais profundo das coisas (que é o que decorre do conhecimento dos Homens e dos seus valores e até segredos e mistérios: coisas nem sempre vistas à vista desarmada) se perdeu em grande medida, em que a Educação já dificilmente transmite grandes tradições e valores, são tempos de grande positivação de regras, o que não quer dizer que se esteja verdadeiramente perante Direito. As regras não raro são imposições por via informática. E perante a inflexibilidade da programação do computador, que fazer?

Haverá assim que ter o maior cuidado em positivar as condutas a ter em provas académicas. Devemos ter cuidado com garantir direitos e qualidade científica nas provas, dignidade no seu decurso, e mesmo no procedimento que a elas leva,

naturalmente, e ao que decorre do seu resultado, também. Mas será complicado partirmos para uma camisa de forças espartilhante ditada pela lei.

Por exemplo: normalmente os estudantes pedem para adiar a entrega das teses. Os prazos hoje são irrisórios, e também por aí há que desconfiar se não se pretende realmente uma banalização dos títulos e graus, e até a sua mercantilização... E depois vale o critério imitativo. Se tantas universidades baixam o nível e baixam o número de anos para obter um diploma, as demais, que deixaram muitas vezes de ter apoio financeiro suficiente do Estado, vivem na inexorável lei da oferta e da procura e devem seguir o mercado... E mercado e universidade são obviamente contrários.

Mas há sempre casos e casos. E já tivemos que elaborar um parecer apoiando um candidato que queria antecipar a apresentação da tese. Que de científica formatação das teses em igual tempo de elaboração? E que valor jurídico obriga a que haja prazos, nesta situação? Porque se não deixa alguém entregar dissertação ou tese quando muito bem entender, desde que o orientador, espécie de “notário académico”, muitas vezes (cremos que são os melhores orientadores) se não oponha a tal? Aí está um caso de uma mentalidade economicista, funcionalizadora, formatadora, e até autoritária a impor-se à liberdade que deveria imperar na ciência e na sua casa, a Universidade.

Temos leis e peias demais. Somos verdadeiros aprendizes de feiticeiro. E nos domínios da educação, para mais, há quem diga que as leis são em alguns países redigidas numa nova língua: o *eduquês*. Que os juristas obviamente não dominam. E ainda bem porque se as entendessem atariam as mãos na cabeça, muitas vezes.

Sempre nos fascinou o filme de animação da Disney em que há um quadro ou estória sobre o *Aprendiz de Feiticeiro*². Não nos iludamos nem confundamos: Ele não é de modo algum mau, é apenas ingénuo, impreparado, e mexe no que não devia. Talvez fascinado pelo poder que lhe vem cair na mão sem merecimento e sem freio. *O poder absoluto*, dizia alguém, hoje citado como todo o mundo (mas por vezes há nomes que são citados para a sua autoria), *corrompe absolutamente*. E depois felizmente que o feiticeiro grande chega a tempo para consertar. No filme. Mas se não chegar a tempo e se não tiver poder para desfazer o feitiço? Nas coisas da Educação, um erro de hoje demora cem anos (ou mais) a consertar...

Cada dia que passa somos informados que mais leis regulam mais isto e aquilo e sobretudo impõem mais esta e aquela obrigação e interdição. Um dia terá que haver um observatório da utilidade das leis... E dos respetivos zeladores. Em Educação, em Ciência, em Arte é raro que o legislador, que normalmente não conhece as matérias (e por vezes é pior ainda quando julga dominá-las), tenha sensibilidade para saber o que está sujeito ao Direito e o que deve ser zona livre de Direito. No fundo é a questão dos limites do Direito³... E outras vezes a dos limites da própria ação do Estado⁴, legislativa ou outra. O constrangimento administrativo, regulamentar ou outro, não raro é ainda pior que as grandes leis (quando sejam grandes leis mesmo e não simples legislação).

Ficamos com a impressão de que algumas normas (é preciso ver que qualquer entidade, por mais ínfima, está cada vez mais com a mania de criar mil e uma normas) só existem porque alguém quer ter o poder de aborrecer os outros, compelir outros a prestar-lhe vassalagem de cumprimento, ou pior ainda...

2 Walt Disney (prod.). Fantasia, USA, 1940, 1942.

3 ALLOTT, Antony. The Limits of Law. Londres: Butterworths, 1980.

4 Numa perspectiva liberal (e outras há), HUMBOLDT, Wilhelm von. Ideen zu einem Versuch, die grenzen der Wirksamkeit des Staates zu bestimmen. trad. port., Prefácio de Rui J. Conceição Nunes. Os Limites da Acção do Estado. Porto : Rés, s.d..

Por vezes, pode ser um vigilante único, como o acendedor de lampiões do *Pequeno Príncipe*⁵ (mas esse escravizava-se a si mesmo). Outras vezes, são grupos inteiros, de dimensão maior ou menor, que aparentemente ganham com isso, ou real ou simbolicamente... Muito problemático é quando um grupo, por exemplo de pessoas eivadas de um fanatismo qualquer (e ficamos com a sensação de que esse fanatismo está a crescer muito...), pretendem impor aos outros comportamentos decorrentes desse fanatismo. O exemplo de escola seria ideológico ou religioso. Mas hoje há as mais incríveis e variadas *religiões e ideologias*... que o não são afinal, em rigor...

As leis (todas as fundamentais regras) deveriam ter caráter mais geral e abstrato... Versar sobre coisas realmente importantes e com um mínimo de interesse social generalizado... Andamos a fazer engenharia social em demasia. Já sofremos a camisa-de-forças desse trabalho de aprendiz de feiticeiro... Sofremos isso muito, cada vez mais, na Universidade.

Um exemplo baste. A velha e sacrossanta *libertas docendi*, que é a manifestação mais nobre do *ius docendi*, está evidentemente em perigo na sociedade da informação⁶.

Por um lado, pensa-se que o robot ou o computador poderá substituir o professor na sua aula, pessoa real em real diálogo com estudantes, outras pessoas reais. E depois, como as turmas na massificada sociedade da informação, são cada vez maiores (nos países em que se não viva o inverno demográfico), o professor, mesmo na aula, acaba por ser um semi-robot.

Por um lado, induzido a dar apenas aulas lendo *power-points* ou coisas análogas.

Por outro, sem tempo para falar com os alunos, salvo uma interjeição ou rajada verbal qualquer, sem significado ou continuidade.

Por outro ainda, submetido a programas padronizados, e até a testes unificados, que lhe tiram criatividade e poder de decisão.

E tudo na maior ausência de diálogo e de livros (mesmo quando os haja, estão fechados; mesmo quando folheados, não são lidos; mesmo quando lidos, não são entendidos).

Perante tudo isto, perante um docente sem liberdade de criar na aula, sem liberdade de estipular programa, objetivos, métodos, bibliografia, avaliação, etc., que tudo se tende a achar mais bem regulado por tecnólogos ou burocratas, ou super-docentes que tudo decidiriam (ou unificariam), realmente acaba por não ser complicado substituir o professor por um computador, que o estudante trabalhe calmamente em casa...

II. O Mesmo e o Outro das Realidades Académicas

A vida académica é realmente um processo de aprendizagem, tal como a vida “real”, a vida *tout court*, e, também do mesmo modo do que com esta ocorre, temos sempre a opção de aprender, não dizemos já com os erros (que nem sempre o serão), mas com a acumulação da experiência e a meditação sobre ela. E também nos é dada a

5 SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. *Le Petit Prince*. ed. de Paris : Gallimard, 1987.

6 Uma das poucas obras que nos chegaram sobre a temática, nos tempos atuais é a de EXPÓSITO, Enriqueta. *La Libertad de Cátedra*. Madrid: Tecnos, 1995.

possibilidade de permanecer num dogmatismo ou atavismo qualquer, e não reagir a quaisquer desafios lançados pela vida. Maldizendo tudo, ou então quedando-se numa cristalização enquistada.

Ao longo dos anos, temos participado de inúmeras “bancas”, “júris” ou “tribunais” (esta última expressão espanhola, a primeira brasileira e a segunda portuguesa e francesa, por exemplo), e assistido a umas tantas, do lado do público. Para não falar naquelas (e não foram poucas) em que, em tempos mais recuados, fomos avaliado com a nossa presença pessoal. Houve ainda concursos (de ingresso e acesso) em que não houve audição dos candidatos, conforme a lei. Mil e uma formas de avaliar e ser avaliado. E em várias instituições, cursos, países, etc...

De todo o modo, com toda essa experiência variada acumulada (que é a que possuem, aliás, muitos docentes), cremos que é necessário ir aprendendo. Pode-se aprender muito com o que se foi experimentando, vivendo e assistindo. Muito mau seria que um docente e pesquisador passasse por tão rica experiência, em vários países, em diferentes cursos, em diversos graus, e se mantivesse com os pressupostos avaliativos sobre esses momentos importantes da vida académica com que partira, ainda estudante, ou nos primeiros anos da sua docência. Embora este tipo de matérias tendam a ficar gravadas a fogo na memória e na hierarquia de valorações a propósito da avaliação, resistindo à mudança, em muitos sujeitos que por estas experiências passam, o próprio tipo de trabalho que fazem e a vocação que se pressupõe que teriam, obrigá-los-ia a não se encerrarem na torre de marfim das suas certezas, e a abrirem-se a novas experiências, outras formas de encarar estas provas, diversos paradigmas a propósito de classificações, etc. Em suma, a renovação e arejamento de ideias é o desafio.

Não se trata, evidentemente, de advogar uma rendição claudicante perante qualquer novidade que venha (ou a experiência de qualquer nova escola que se visite), ou o olvido de quaisquer bases e princípios de uma certa tradição académica, própria ou eletiva (porque há quem se reveja noutros e os aproprie simbolicamente bem cedo). Tal como alguns dizem para as tradições religiosas e afins, também no que respeita às tradições académicas talvez não seja fácil a alguém ser um mutante.

Quem vive, por exemplo (permitamo-nos uma simplificação apenas didática), desde pequeno, numa tradição académica de grande exigência dificilmente se conseguirá adaptar a uma outra tradição laxista, e vice-versa.

Mas a questão da bitola é apenas um dos múltiplos aspetos das culturas académicas. Há subtilezas e subentendidos que só a diuturna convivência acabará por revelar. Quem vai de visita (até como professor visitante, ou estudante dito de “mobilidade” – estranha designação aliás) a uma academia diversa, de outro país, continente, língua, e sobretudo tradição, quantas vezes cuida ter-se “adaptado” e desde logo julga haver entendido o meio em que se encontra. Mas a verdade é que a normal cordialidade académica e a anfitriónia em geral simpática para com que os “estrangeiros” (e é-se “estrangeiro”, na academia, mesmo na cidade ao lado, ou na universidade ao lado) acaba por ser (entre outros) um fator de distanciamento da realidade mais profunda, e tudo acaba por ser muito mais fácil do que poderia ser, se o “para-quedista” (outra expressão para o alienígena académico) fosse entregue à sua sorte. Não é pouco tempo nem estatuto especial que permitem a alguém saber como é o outro lado da realidade académica.

III. Desafios Universitário-Jurídicos da Sociedade da Informação

Não sabemos em toda a sua extensão o que os aspetos específicos da Sociedade da Informação trarão às provas académicas. Alguns já se poderão, porém, começar a elencar e problematizar. Já trouxe este *brave new world*, por exemplo, a inovação das bancas ou júris por videoconferência.

Porém, ainda não há uma assunção consequente dessas novas tecnologias. Se se podem fazer primeiras reuniões de júris por esse meio (as primeiras não públicas), porque não, também, todas? Em algumas universidades, tal já começará, ao que me dizem, a ser possível. Mas noutras ainda não.

Já tivemos (e certamente não seremos o único, claro) que gastar fortunas (e fazer ginásticas de agenda) para estar presente em teses, em viagens transatlânticas. Não seria tão mais fácil permitir a videoconferência em todas as situações? Nem sempre as instalações e a tecnologia têm a culpa. Por vezes é um recuo, uma resistência, do “legislador”, que apenas se converte por metade às facilidades da tecnologia.

As tecnologias novas, em concreto, podem ser grandemente facilitadoras até do combate à endogamia universitária, permitindo pessoas de distantes instituições, sem custos praticamente, argüem teses, e não sempre os mesmos que resultam dessas tarefas *habitués* (que ao mesmo tempo que têm fama de ter poder, arcam com muito trabalho). Contudo, esses são os benefícios da dimensão de *longa manus* da tecnologia da Sociedade da Informação. A mão agigantada e mais hábil do *homo sapiens sapiens*. O problema não é a tecnologia. É sim, como se tem dito à exaustão (mas não tirado as consequências devidas), o uso (benévolo, neutro ou malévolos) da mesma.

Ora o reiterado mau uso da tecnologia tem levado, por exemplo, a guerras terríveis, inclusivamente a agressões entre mecanismos inteligentes humanos e não humanos sob a mesma bandeira, erros catastróficos, etc. Mas também este estado de coisas de prevalência da máquina e de uma máquina que se vai pretendendo inteligente e de inteligência até superior à humana, ou o fascínio pela omnipresença e comunicação, conduz à perda de sentido e de verdadeiro diálogo com os mais próximos, por exemplo, pela *celularmania*. Pandemia planetária pela qual não se é mais pessoa sem se andar permanentemente grudado a esse apêndice que nos torna autistas e não comunicantes, pelo mau uso.

Assim, se pensarmos na Sociedade da Informação, como muitos fazem, como o outro nome do nosso tempo, se avaliarmos, enfim, a contemporaneidade, concluiremos que o contexto em que hoje se desenrola a pesquisa e o seu culminar académico, por vezes em provas académicas, não é nada favorável.

É certo que podemos ter acesso a bibliografia, pela *Internet*, com a qual nunca sonharíamos ter contacto. Mas estamos a matar o livro, por séculos o grande transmissor. O Mestre perdeu a aura na sua classe. O próprio saber perdeu o seu prestígio para todos os fogos-fátuos da televisão e até da *Internet*.

Ainda não se poderão certamente tirar conclusões definitivas sobre como repensar a academia, e especificamente as provas académicas num tempo de grande desprezo pelo saber. Constata-se que são raríssimos os que conseguem vencer as tentações das sereias envolventes e dedicar-se ao afincado e honesto estudo, produzindo trabalhos de grande qualidade. Os professores tenderão certamente a embotar muitas vezes o seu sentido crítico, adaptando-se à má qualidade. E alguns (diz-se: o que também pode ser maledicência, ela também agigantada pelas discussões de corredor... nas redes sociais) acabam por maltratar os bons e deixar passar os maus, num curto-circuito mental que não temos competência para explicar...

IV. Sobre Provas Acadêmicas: uma aprendizagem

Nas provas acadêmicas, o que mais relevante se torna, na parte pública, são as arguições.

Há-as dos mais diversos tipos. E há, evidentemente, prós- e contras nos vários estilos de arguição. Talvez seja o momento de pensar em fazer-se um levantamento de estilos, e correspondências com o melhor resultado para a Ciência e a maior aplicação dos princípios e normas do Direito. Mas vamos deter-nos de seguida apenas nos prolegómenos a esse trabalho, o que passa por alguma inevitável autognose e balanço.

Já fizemos arguições (durante bastantes anos) ao estilo de longas assentadas, dissecando, escarpelizando, os trabalhos apresentados. Foi assim que aprendemos. Ou melhor: de entre as arguições que assistimos, e daquelas que nos fizemos, talvez tenham sido essas as que nos impressionaram mais, ou que mais nos pareceram juridicamente corretas (como se houvesse um “juridicamente correto!”), pela minúcia, pelo rigor. Não estamos nada certo de que estivéssemos com a razão.

A Sociedade da Informação abalou as certezas, mas antes dinamitou as possibilidades práticas. Hoje cremos que não há de modo algum tempo, desde logo, para que um arguente (que queira cumprir as suas outras e muitas e crescentes obrigações académicas) possa dedicar-se a tais minúcias. Mas também nos devemos interrogar até que ponto isso não resultaria, salvo nos casos de uma fibra psicológica muito tenaz, desde logo num certo pânico para os autores dos trabalhos em apreciação pública.

Certamente achamos, pressupusemos (ainda que no subconsciente), como tantos outros antes e depois de nós, que um candidato a um título ou grau universitário deveria ter fibra para aguentar arguições contundentes, desde que leais e bem fundamentadas. E confessamos que a experiência nos tem mostrado que um estudante bem preparado até gosta de uma questão mais difícil, e colocada até com graça (ou ironia). É bonito ver em provas um bem-humorado e leal arguente colocar a fasquia alta, mas justamente, e um candidato, nada agastado com isso, antes motivado redobradamente, a responder taco a taco. E mais: que bonito o arguente ver que ali está um dos seus. E já a pensar em dar-lhe a nota máxima.

Continuemos a reflexão psicológica, ou melhor, psico-sociológica. Não cremos, na verdade, que os arguentes em geral se preocupem muito com as reações dos candidatos. E quando o façam, é pior ainda: resulta um “passa-culpismo” que mais parece querer auto-desculpar-se com o álibi de o candidato ser um coitadinho... A breve trecho a pena, a misericórdia, podem dar lugar a um elogio postiço... Como fica tudo então virado do avesso!...

O assistencialismo académico (ou caridadezinha universitária) talvez ainda seja pior que a sanha sanguinária, em provas. Embora esta última seja muito de condenar, e em alguns casos possa ter tido consequências trágicas. Fala-se do suicídio do irmão de Teixeira de Pascoaes, do abandono das provas académicas por Leonardo Coimbra, etc.

Naquelas circunstâncias, adversíssimas, um candidato sabedor e desenvolto sabe dar “a volta por cima”, e o público, mesmo leigo (mas não estúpido), bem vê quem está com a razão. Não podemos esquecer que o poder de um membro de uma banca, sobretudo quando a ela preside ou nela é arguente principal, é imenso, e a possibilidade de atropelar os direitos do candidato até “sem querer” é sempre um risco para que o justo docente tem de estar alerta.

Mas voltemos aos “bons” e aos “maus”... Perante um discurso “bonzinho”, desculpando tudo, paternalista, que pode fazer o aluno medíocre? Ser subserviente,

atento, venerador e obrigado, decerto. E como pode reagir o aluno excelente, que apenas a miopia confunde com um medíocre ou mesmo mau? Esse deve ficar baralhado... Como responder a uma muito má crítica? Respondemos: Com calma, com estilo, com elegância, com elevação, com dados, com raciocínio.

Talvez o brilhantismo ofusque muito, e possa ser prejudicial à nota... É complicado, na verdade.

Não gostaríamos pessoalmente de fazer mais dissertações, teses e concursos... Embora sempre tenhamos sido bem tratado nas nossas teses em Coimbra, em Paris, em Braga, em São Paulo... Nem ficamos nervoso nem angustiado. Mas há tempo para tudo. Por isso é importante que elas não se façam nem cedo demais (para se ter maturidade: embora haja quem pareça nascer com ela – e aqui se para alguns estamos a ser irónico, curiosamente para outros não) nem muito tarde (a excessiva maturidade não propicia as reações necessárias, quase de reflexo).

Deve ainda reconhecer-se que pode haver alguma vantagem para quem se apresenta a provas. Não, talvez, nesse mesmo momento (em que o choque, em geral dominará: mas já vimos candidatos com um sangue frio imperturbável, de se lhe tirar todos os chapéus), mas eventualmente (sendo as observações leais e pertinentes) no futuro. Ou seja, é certamente possível que o mestrando, doutorando ou candidato à agregação (ou livre-docência), ou titularidade, em princípio dali a pouco obtendo grau ou título (se tudo correr, pelo menos, menos mal) possa usufruir do rol de observações muito pontuais e minuciosas (buscando “pelo em ovo” – dir-se-ia) pelo atento e paciente arguente (melhor se diria aqui “arguidor”, até para evitar uma incómoda rima em contexto de prosa), e a catadupa de questões de fundo, a que, contudo, apenas raríssimamente nos dias que correm acabam os candidatos por realmente responder. Ou mesmo fazer um esforço para responder.

Diga-se a talho de foice que é estranho como as “prestações” orais em geral se estão a tornar imensamente omissas, e em alguns casos até displicentes, apesar de um invólucro em regra muito formal de delicadeza, mesmo de deferência por vezes até exagerada face aos examinadores.

Cabe aqui uma palavra sobre essa esquizofrenia académica da delicadeza: há docentes de graduação que se queixam amargamente da grosseria dos estudantes, enquanto na pós-graduação por vezes há vénias demais. O que ocorre? Que metamorfose se verifica na colação de grau?

Em geral, a untuosidade reverencial é muito mau sinal. Educação, sim. Mas subserviência bajuladora é terrível. Ainda me hão de dar um par de exemplos de bajuladores que valham alguma coisa cientificamente. Um académico ou um pesquisador de coluna vertebral, com consciência do valor do seu trabalho, não se apresenta a provas para pedir um favor. É de direitos que se trata. Em Coimbra, ainda se pergunta, nos doutoramentos solenes: “Quid petis?”. Pede-se, sim, mas pede-se o grau a que se tem (já) direito. Não se pede um favor. É uma questão de *suum cuique*.

Não se entende a desproporção enorme que existe (facilmente detetável mesmo por um leigo que assista a algumas dissertações e teses) entre as duas penas ou duas observações com que o examinado resolve a sua parte (por vezes ficando com muito tempo para preencher, que não chega a utilizar, ou então repetindo coisas sem interesse ou nexos) e as horas imensas de trabalho que se adivinha estarem por detrás das arguições dos examinadores detalhistas. Há exceções honrosíssimas, evidentemente. E também haverá certamente examinadores que procurarão os pequenos momentos em que até os Homeros dormitaram.

Precisamente, por outro lado, seria de indagar, descontando a correção das gralhas (não se pode sequer pensar que um universitário, para mais nestes níveis

elevados, dê erros ortográficos), em que o arguente funciona como informal revisor tipográfico (que saudades dessa profissão de sábios enciclopédicos e rigorosos, com quem os escritores trocavam correspondência por uma sinalética complexa, que hoje tão poucos sabem já), qual o real peso e consequências das observações feitas para a elaboração final das dissertações e teses, e nomeadamente quando publicadas.

Acreditarmos que, muitas vezes, há observações que não encontram na *forma mentis* do candidato amarras (ou âncoras) que permitam que este lhes atribua um sentido verdadeiramente útil, e portanto um vero acolhimento lhes dispense. Caindo assim essas observações, por vezes pérolas, no “saco roto” do olvido. Que terrível desperdício! Aliás, no mundo universitário, boa parte do que se deve fazer é já desperdício. Imagine-se agora deixar ao lixo do nada labores tão importantes!...

Uma questão deontológica também se coloca: com que legitimidade pode um arguente, investido de que *auctoritas* onnipotente e omnisciente, dizer ao candidato o que deveria ou não deveria tratar na sua (dele) dissertação ou tese (onde se faça a distinção – porque há países em que não existe uma diferença legal, antes de estilo ou método, por vezes: outras vezes acabam por ser sinónimos)? Como se tal arguente, ou simplesmente membro do júri (recordamos agora uma expressão do nosso muito querido e saudoso Mestre de Coimbra, Rogério Ehrhardt Soares) fosse um verdadeiro “dono da obra”, e o autor do texto um simples artesão, operário executor a quem se incumbiria trabalho por conta e para outrem.

Triste e precaríssima condição a do candidato, então: alguns o veem como trabalhador praticamente braçal, carregador de pianos por conta do “patron”, que pode mesmo ser um “mandarin”, o “diretor” de tese.

E depois disso, depois de largos anos a trabalhar debaixo dessa direção (felizmente há orientadores que deixam muito livres os candidatos: mas também é preciso ter desenvoltura para se ser livre – para se merecer e saber exercer a sua liberdade já durante a feitura de teses) ganha vários patrões *ad hoc*, cada um afinal querendo que ele tivesse escrito a tese que ele teria na própria cabeça, em potência. Pressupondo que todos saberão mesmo o que seria bom. Embora por vezes se suspeite que, houvesse o candidato feito a tese que alguns arguentes pensam, seriam estes os primeiros a criticá-la. Pois não há também orientadores que mudam de ideias todos os meses, obrigado os mestrandos e doutorandos a fazer e refazer os seus trabalhos? Há também que estudar a inconstância académica e o cata-vento. Alguns dizem que certos vogam ao sabor da última conversa ou do último livro que leram. É um juízo grave, que certamente não tem realidade. Precisamos ver que este mundo é um daqueles em que mais proliferam boatos e maledicências.

Havendo, como ocorre em vários países (não obviamente em todos, nem em todos os tempos), como no Brasil, ou em Espanha, ou França (mas já não em Portugal, embora as coisas parece estarem a mudar nesse sentido, posto que com limitações de tempo) a prática de muitos membros de um júri falarem, se não mesmo todos, e até muito, em certos casos, eis que se encontra o candidato na ingrátíssima e mais que incómoda situação de ter de servir, de improviso, a múltiplos senhores, alguns dos quais será quiçá suposto que conheça (ao menos da sua obra, que deverão ter...), mas outros não. Até porque nem sempre as bancas são constituídas por rigorosos especialistas dos temas das teses e dissertações, cujo pensamento e modos pudessem vir a ser antecipados pelos candidatos.

Corre-se o imenso risco de uma sessão de avaliação de um destes importantíssimos textos da carreira científica de um pesquisador vir a ser um diálogo de surdos, um real diálogo de surdos, em que as pessoas pouco se entendem. Correm-se mais riscos, mas este é talvez o cientificamente mais deplorável.

Cada vez mais assistir ou participar de provas destas será para um normal professor (que não se tem por onisciente nem aspira à onipotência) uma provação, e uma pena. Mas quando se tem a sorte (miraculosa) de ver uma discussão a sério, com entendimento mútuo dos problemas (ainda que haja discordância), no respeito pelos direitos de todos, pela sua dignidade, pela sua honra, e pelo direito que essa realidade tutela, aí sim, há Universidade, esse paradigma tão afastado, tão olvidado, tão ignorado nos dias que correm... Temos tido essa sorte algumas vezes. Felizmente.

Recebido para publicação em 20-02-17; aceito em 11-03-17